



# Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

11.05.2023

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 11 de maio de 2023 às 17h00min na sede do IPMC para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Utilização item 17 PI 2023 – plano de contingência – fundo BTG Absoluto Institucional
- b) Credenciamento Gestor e Administrador;
- c) Alocação e realocação de recursos;

Sob a presidência de Orivaldo Benedito de Lima, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra para o secretário Tiago que fez a chamada e registrou a presença de todos os membros, a saber: Tiago Muniz dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Jose Onofre Lourenço, Vania Aparecida Lopes e Renato Biagi.

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação.

a) Item 17 PI 2023 – o membro Tiago registrou a justificativa da reunião extraordinária, dado resultado abaixo do esperado do fundo BTG Absoluto ações no 1º quadrimestre do ano de 2023 e com isso sugeriu ao comitê uma reunião com gestor do fundo e sugeriu também registrar utilização do item 17 da PI – plano de contingência, usado para avaliar potenciais perdas de recursos em investimentos, avaliar causas, responsáveis e tomada de decisão. Tiago apresentou números do fundo nos primeiros quatro meses do ano e passou a palavra ao gestor ANTONIO ROCHA do BTG que estava na reunião remotamente pelo TEAMS acompanhando do Sr. Gabriel também do banco BTG. Rocha agradeceu a oportunidade parabenizou a medida adotada pelo comitê. Rocha registrou que está a mais de 11 anos no time de gestão do BTG Absoluto e que assim como todos os gestores e o banco BTG não está satisfeito com a performance do fundo nos últimos 2 anos. Dentre as principais argumentações do Sr. Antônio Rocha, a escolha da empresa ASSAI atacarejo para compor o portfólio do fundo é uma das principais causas da performance negativa. Rocha registrou que uma análise fundamentalista da empresa mostrou que o papel estava bastante descontado e com isso ele foi inserido na carteira do fundo, porém situações externas como por exemplo dissolução de parte da diretoria da empresa e altos investimentos com abertura de novos supermercados no Brasil, aconteceram dentro da empresa que fizeram os investidores se desfazerem de suas posições temendo recessão no Brasil e com isso o papel registrou uma desvalorização alta no período. O mesmo aconteceu com a empresa NATURA. Rocha registrou alguns acertos da carteira com ativos que se valorizaram como EQUATORIAL e LOCALIZA. Ao final da apresentação todos entenderam o contexto econômico e estratégico do resultado do fundo. Tiago fez um registro importante e oportuno lembrando que os gestores dos fundos do SAFRA, OCCAM, ICATU e TARPON também chegaram ao mesmo resultado do gestor do BTG optando por incluir ASSAI na carteira dado estudos técnicos e fundamentalistas chegando a resultados idênticos aos dos outros gestores em que se foi possível observar um papel “BARATO” de uma empresa sólida com potencial crescimento no longo prazo. Ao final Tiago sugeriu manter os recursos no fundo entendendo que os ativos escolhidos pelo gestor para compor a carteira tem grande potencial de recuperação no longo prazo e para que não seja realizado nenhum tipo de prejuízo com resgate do fundo votou favorável à manutenção dos recursos. Todos os demais conselheiros acompanharam a sugestão feita pelo membro Tiago. A reunião seguiu.

b) Credenciamento de Gestor e Administrador: o membro Tiago trouxe para a reunião credenciamento de quatro instituições conforme citadas abaixo e foram analisados e avaliados todos os itens necessários para credenciamento das instituições a saber:



## Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- Constância Investimentos: CNPJ 10.626.543/0001-72;
  - GESTOR – Rating Austin Rating – QG2 – política IPMC enquadrado;
  - Certidões Fiscais: todas regulares
  - Registro CVM: ato 10610 de 24-09-2009
  - PL RPPS: R\$ 324 milhões
  - Fundo Constância FIA - ADERENTE
- 
- XP Gestão Recursos: CNPJ 07.625.200/0001-89;
  - GESTOR – Rating MOODY'S – MQ1 – política IPMC enquadrado;
  - Certidões Fiscais: todas regulares;
  - Registro CVM: ato 8650 de 03-02-2006;
  - PL RPPS: R\$ 965 milhões;
  - Fundo XP Investor FIA – ADERENTE;
- 
- Plural Investimentos: CNPJ 09.630.188/0001-26;
  - GESTOR – Fitch Ratings – FORTE – política IPMC enquadrado;
  - Certidões Fiscais: todas regulares;
  - Registro CVM: ato 10119 de 19/11/2008;
  - PL RPPS: R\$ 402 milhões;
  - Fundo Plural Dividendos – ADERENTE;
- 
- Santander Caceis S3: CNPJ 62.318.407/0001-19;
  - ADMINISTRADOR; cumpre exigências 4963/2021 – está em lista exaustiva;
  - Certidões Fiscais: todas regulares;
  - Registro CVM: ato 158 de 29/07/1993;
  - PL RPPS: R\$ 72 bilhões;
  - Fundo XP Investor – ADERENTE;

c) Alocação e realocação de recursos; o membro Tiago mostrou em tela um comparativo dos três fundos filtrados na última reunião do dia 05/05/23 e fez um comparativo com os atuais fundos da carteira do IPMC. Foram avaliados SHARPE, Risco X Retorno, Correlação e o retorno dos fundos nas janelas OTIMO, 12 e 24 meses. Após a análise os membros fizeram um amplo debate sobre os resultados dos fundos e foram avaliadas as carteiras dos 3 fundos e analisado os ativos de cada fundo e ao final foi aprovado por 4 votos a 1 o aporte de R\$ 800 mil reais no fundo XP INVESTOR FIA e R\$ 800 mil reais no fundo Constância Investimentos. Votaram a favor os membros Tiago, Onofre, Orivaldo e Renato. Vania também votou favorável pela escolha dos fundos e votou diferente apenas no valor para cada um, sendo de opinião favorável ao montante de R\$ 1 milhão da XP e R\$ 600 mil Constância FIA.



# Instituto de Previdência dos Municipais de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente Orivaldo declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 15 de maio de 2023.

Orivaldo Benedito de Lima  
Presidente

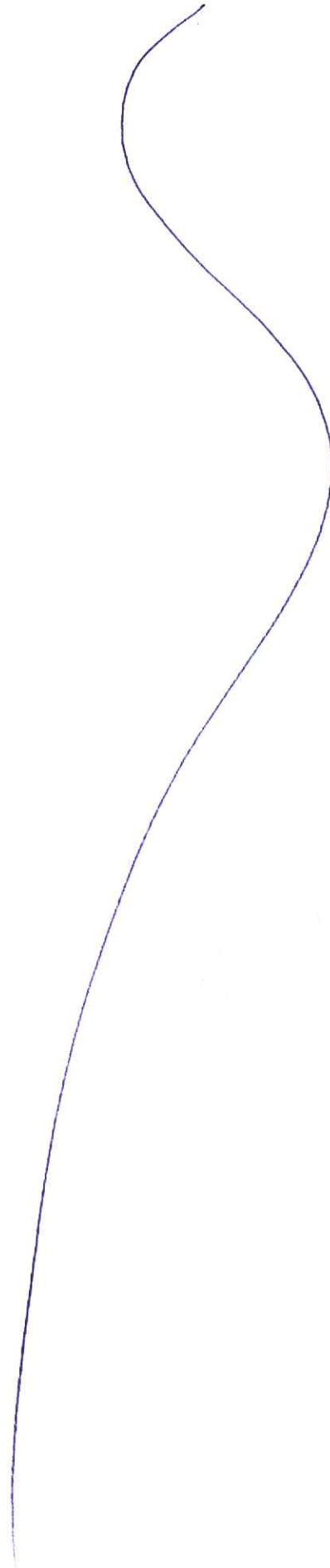
Tiago Muniz dos Santos  
Secretário

Membros:

Vania Ap. Lopes

Renato Aparecido Biagi

Jose Onofre Lourenço





## 17 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

## 17.1.1 EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do IPMC para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos Regimes Próprios de Previdência Social.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

- 1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
- 2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;
- 3 Desenquadramento da Política de Investimentos;
- 4 Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
1 - Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2 - Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3 - Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4 - Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

## 17.1.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

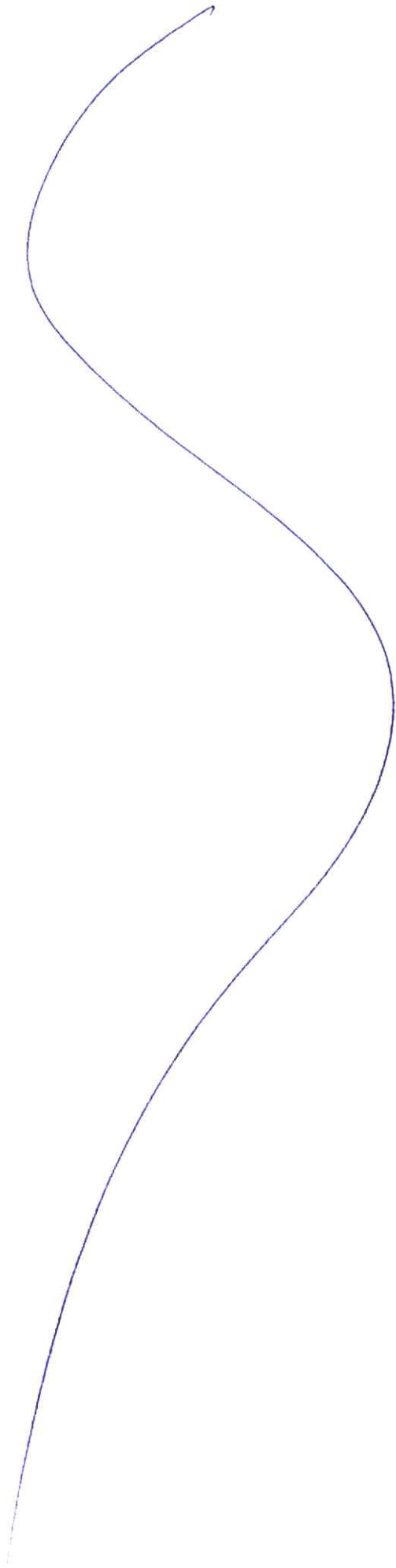
Contingências	Medidas	Resolução
1 - Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

## 18 CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do IPMC, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos recursos.

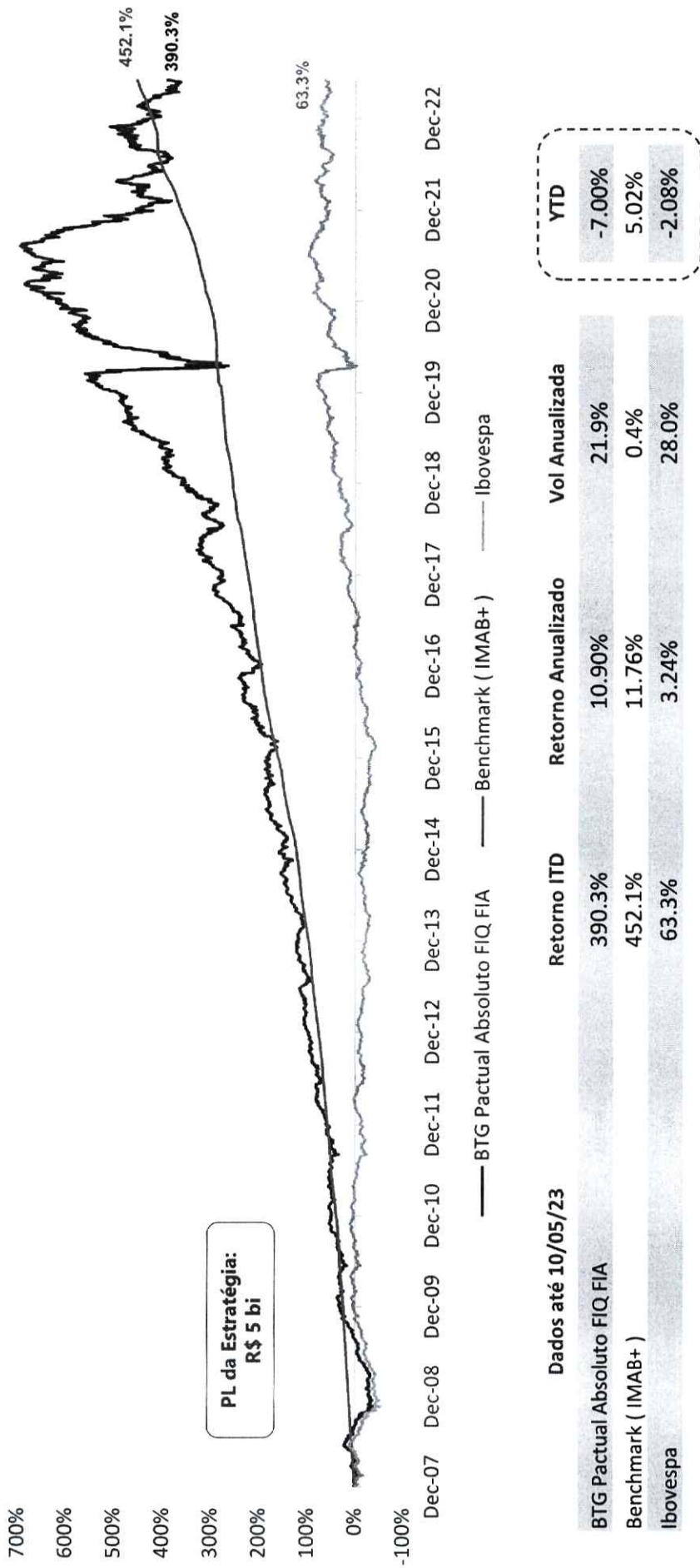
O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta de Rentabilidade definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo do equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and other marks.



# BTG Pactual Absoluto FIA

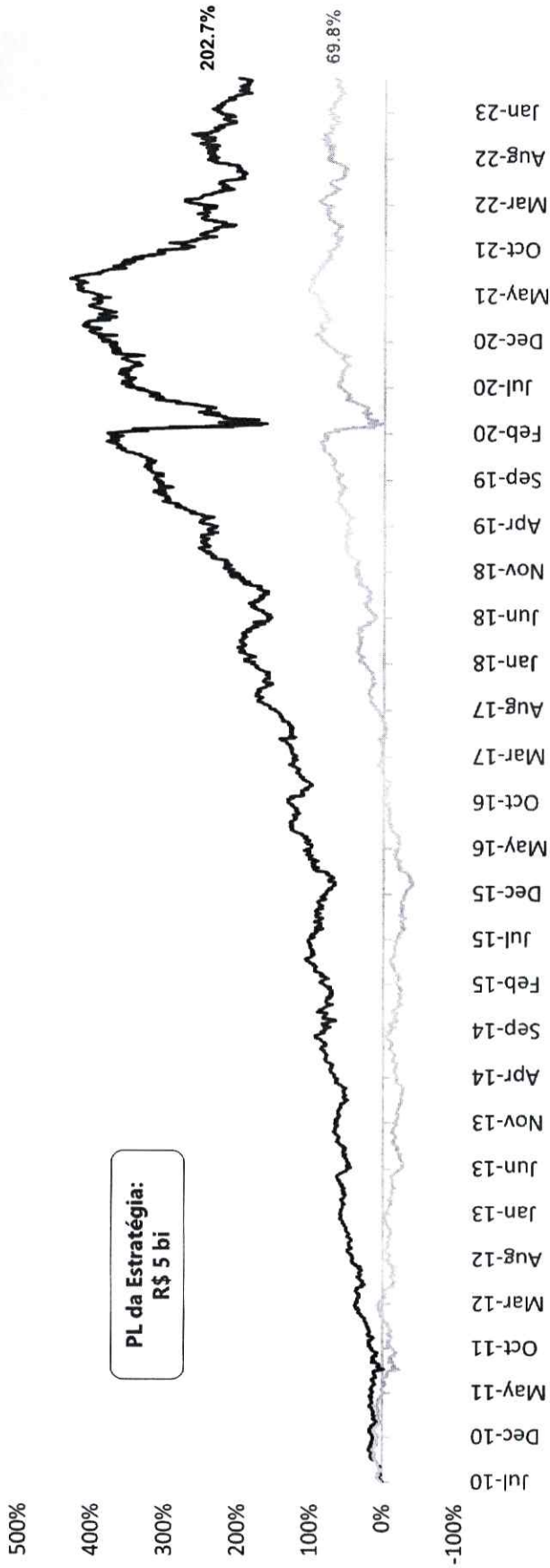
Retorno desde o início do fundo



Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. E recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Os investidores devem estar preparados para aceitar os riscos inerentes aos diversos mercados em que os fundos atuam e, consequentemente, possíveis variações no patrimônio investido.

# BTG Pactual Absoluto Institucional

Retorno desde o início do fundo



— BTG Pactual Absoluto Institucional — Ibovespa

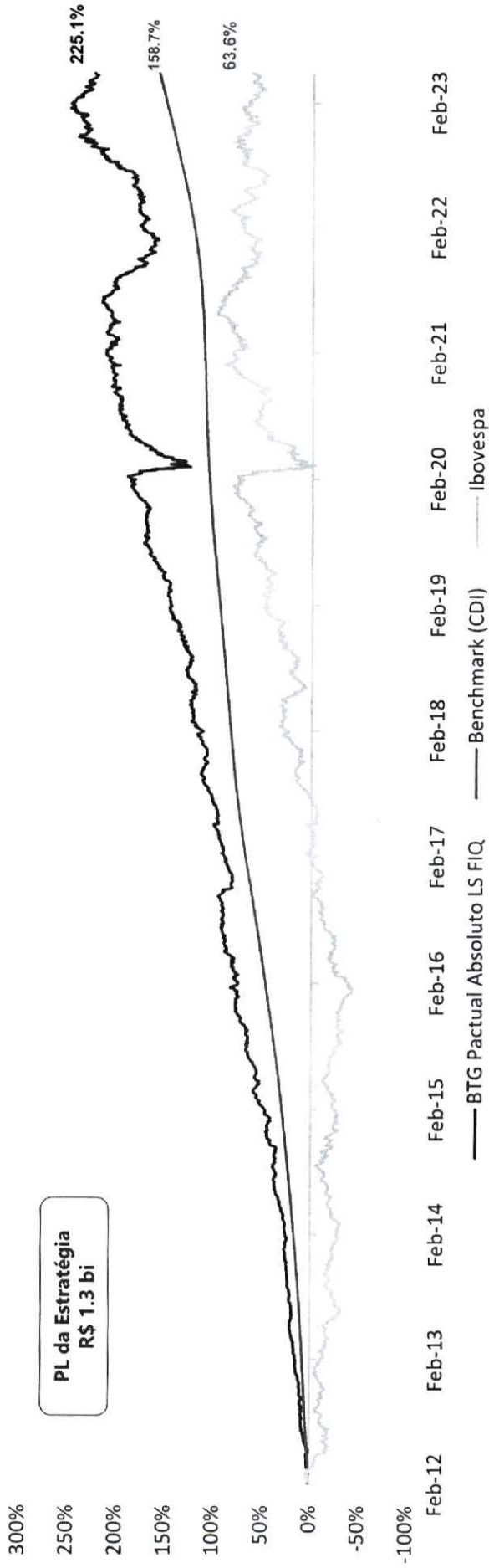
Dados até 10/05/23		Retorno ITD	Retorno Anualizado	Vol Anualizada	YTD
BTG Pactual Absoluto Institucional		202.7%	9.20%	21.8%	-5.78%
Ibovespa		69.8%	4.3%	24.5%	-2.53%

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento para aceitar os riscos inerentes aos diversos mercados em que os fundos atuam e, consequentemente, possíveis variações no patrimônio investido.



# BTG Pactual Absoluto LS FIA

Retorno desde o início do fundo



Dados até 10/05/2023		Retorno ITD	Ret. Anual.	Vol Anualizada	Melhor Mês	Pior Mês	YTD
BTG Pactual Absoluto LS FIQ	225.1%	11.13%	8.2%	10.6%	-14.8%	-3.86%	
Benchmark (CDI)	158.7%	8.9%	-	-	-	4.57%	
Ibovespa	63.6%	4.5%	24.7%	17.0%	-29.9%	-2.08%	

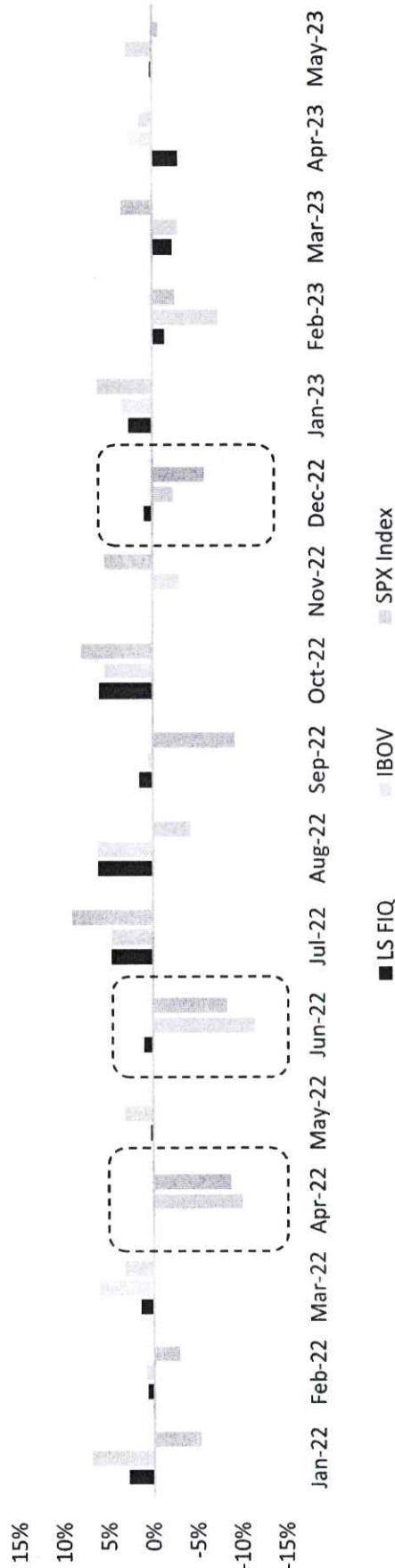
Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Os investidores devem estar preparados para aceitar os riscos inerentes aos diversos mercados em que os fundos atuam e, consequentemente, possíveis variações no patrimônio investido.

# BTG Pactual Absoluto LS FIA

2022 / 2023



	Jan-22	Feb-22	Mar-22	Apr-22	May-22	Jun-22	Jul-22	Aug-22	Sep-22	Oct-22	Nov-22	Dec-22	Jan-23	Feb-23	Mar-23	Apr-23	May-23	2022	2023
LS FIQ	2.83%	0.64%	1.44%	0.10%	0.28%	0.99%	4.64%	6.09%	1.52%	5.94%	-0.15%	0.88%	2.65%	-1.44%	-2.28%	-2.96%	0.20%	27.97%	-3.86%
IBOV	6.98%	0.89%	6.06%	-10.10%	3.22%	-11.50%	4.69%	6.16%	0.47%	5.45%	-3.06%	-2.45%	3.37%	-7.49%	-2.91%	2.50%	2.89%	4.69%	-2.08%
SPX Index	-5.26%	-2.90%	3.32%	-8.80%	0.01%	-8.39%	9.11%	-4.24%	-9.34%	7.99%	5.38%	-5.90%	6.18%	-2.61%	3.51%	1.46%	-0.76%	-19.44%	7.77%



Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Os investidores devem estar preparados para aceitar os riscos inerentes aos diversos mercados em que os fundos atuam e, conseqüentemente, possíveis variações no patrimônio investido.

**CRENCIAMENTO**  
**CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS (GESTOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM ( ) NÃO

**Tipo de Ato Normativo/Edital:** Credenciamento 01/2023

**Data:** 09/05/2023

**Critérios:** Conforme preceito legal apresentado, somente poderão receber valores para investimentos, as empresas devidamente credenciadas junto a este instituto, por meio do seu processo de credenciamento e, atendendo a todos os dispositivos e regras da resolução 4963/2021 CMN e portaria 519/2011 SPREV e alterações posteriores.

**I - DADOS**

**Razão Social:** CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS **CNPJ:** 10.626.543/0001-72  
**Endereço:** RUA JOAQUIM FLORIANO, 100 - 9º ANDAR **CEP:** 04.534-000  
**Bairro:** ITAIM BIBI **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP

**Contato (s)**

**Nome:** LUIZ FERNANDES **Telefone:** (11) 3060-9000  
**E-mail:** lfernandes@constanciainvest.com.br

**Nome:** THAMYRES NOGUEIRA **Telefone:** (11) 3060-9000  
**E-mail:** tnogueira@constanciainvest.com.br

**Rating de Gestão de Qualidade - SIM**

**Emissor:** AUSTIN RATING **Classificação:** QG2-

**Patrimônio sob Gestão**

**Nacional** R\$ 605.153.195,34 **Global:** R\$ 1.083.285.635,66 **RPPS:** R\$ 324.367.709,85

**II – ASPECTOS LEGAIS**

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 12/09/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 10610 expedido em 24/09/2009 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC  
CNPJ: 45.118.189/0001-50

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 23/05/2023;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 12/08/2023;
  - Estadual: Vencimento: 09/11/2023;
  - Federal: Vencimento: 09/09/2023.

**II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:**

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

**III – PONTUAÇÃO TÉCNICA**

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	30,00%
Volumes de Recursos Administrados	2,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	20,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	0,00%
<b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>	<b>68,00%</b>
<b>Índice de Gestão de Qualidade</b>	<b>RP2</b>

IGQ-RP2:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC  
CNPJ: 45.118.189/0001-50

**Limite de Alocação:** Alocação de, no máximo, até 75% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

**Descrição:** As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup> Justificativa: Sem justificativa.

#### IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
---------------	----------------

#### ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 28/04/2023

FD	CNPJ	FUNDO
1	11.182.064/0001-77	CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IBOVESPA	40,704	-12,648	37,457	-12,476	Sim

#### Resolução CMN nº 4963

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º,

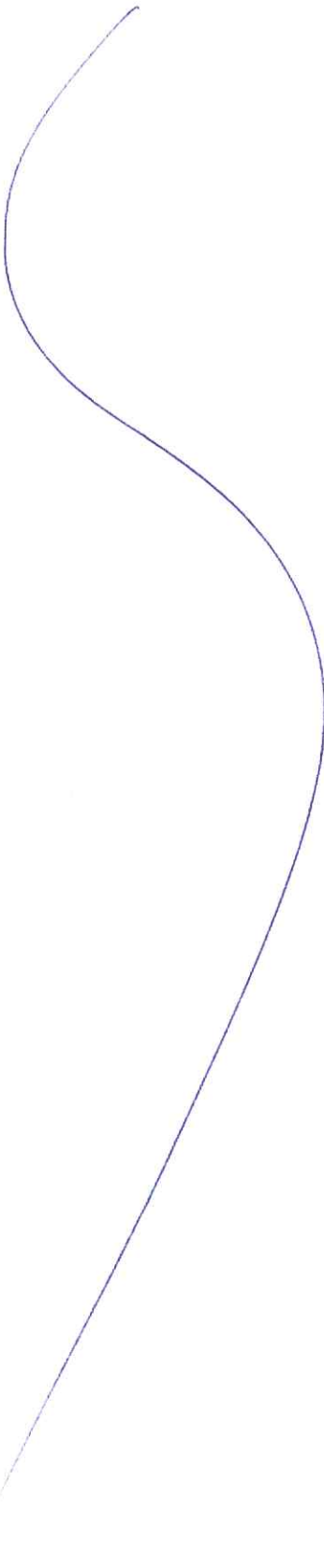
Handwritten marks: a large blue checkmark, the letter 'B', and a signature.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC  
CNPJ: 45.118.189/0001-50

Inciso

I,II,III.

“Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar enquadrados na lista exhaustiva”



A  
B

**CRENCIAMENTO**  
**PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA. (GESTOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM ( ) NÃO

**Tipo de Ato Normativo/Edital:** Credenciamento 01/2023

**Data:** 10/05/2023

**Critérios:** Conforme preceito legal apresentado, somente poderão receber valores para investimentos, as empresas devidamente credenciadas junto a este instituto, por meio do seu processo de credenciamento e, atendendo a todos os dispositivos e regras da resolução 4963/2021 CMN e portaria 519/2011 SPREV e alterações posteriores.

**I - DADOS**

**Razão Social:** PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.    **CNPJ:** 09.630.188/0001-26  
**Endereço:** R SURUBIM, 373 - ANDAR 4 SALA 44    **CEP:** 04.571-050  
**Bairro:** CIDADE MONCOES    **Cidade:** SAO PAULO    **Estado:** SP

**Contato (s)**

**Nome:** GUSTAVO TRANCOSO    **Telefone:** (11) 4502-1227  
**E-mail:** Gustavo.trancoso@gridinvestimentos.com

**Rating de Gestão de Qualidade - SIM**

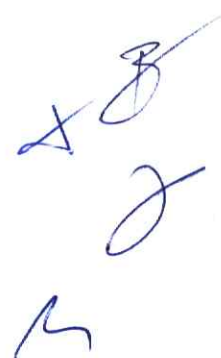
**Emissor:** FITCH RATINGS (GESTÃO)    **Classificação:** FORTE

**Patrimônio sob Gestão**

**Nacional** R\$ 8.399.556.052,91    **Global:** R\$ 8.399.556.052,91    **RPPS:** R\$ 402.000.000,00

**II - ASPECTOS LEGAIS**

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 22/11/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 10 expedido em 19/11/2008 pelo (a) CVM. Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:



- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 28/05/2023;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 03/07/2023;
  - Estadual: Vencimento: 12/10/2023;
  - Federal: Vencimento: 03/09/2023.

## II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
<b>Resultado da Análise destas informações:</b>			

## III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	20,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	0,00%
<b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>	<b>100,00%</b>
<b>Índice de Gestão de Qualidade</b>	<b>RP1</b>

IGQ-RP1:

A

7



**Limite de Alocação:** Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

**Descrição:** As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup> Justificativa: Sem justificativa.

#### IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
07/08/2015	19/08/2015
18/05/2016	18/05/2016
19/04/2022	21/04/2022

#### ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 28/04/2023

FD	CNPJ	FUNDO
1	11.898.280/0001-13	PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IBOVESPA	40,704	-12,648	32,982	7,986	Sim

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## Resolução CMN nº 4963

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, Inciso

I,II,III.

“Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar enquadrados na lista exaustiva”

## CRENCIAMENTO

### SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A (ADMINISTRADOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM ( ) NÃO

**Tipo de Ato Normativo/Edital:** Credenciamento 01/2023

**Data:** 11/05/2023

**Critérios:** Conforme preceito legal apresentado, somente poderão receber valores para investimentos, as empresas devidamente credenciadas junto a este instituto, por meio do seu processo de credenciamento e, atendendo a todos os dispositivos e regras da resolução 4963/2021 CMN e portaria 519/2011 SPREV e alterações posteriores.

#### I - DADOS

SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE  
**Razão Social:** TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A **CNPJ:** 62.318.407/0001-19  
**Endereço:** R AMADOR BUENO, 474 - 1 ANDAR BLOCO D **CEP:** 04.752-005  
**Bairro:** SANTO AMARO **Cidade:** SAO PAULO **Estado:** SP

#### Contato (s)

**Nome:** EDUARDO REICHERT

**Telefone:** (11) 95065-9559

**E-mail:** eduardo.reichert@xpi.com.br

**Rating de Gestão de Qualidade - NAO**

#### Patrimônio sob Gestão

Nacional R\$ 415.000.000.000,00 Global: R\$ 415.000.000.000,00 RPPS: R\$72.000.000.000,00

#### II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 16/03/2020. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 158 expedido em 29/07/1993 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 06/06/2023;

- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 29/05/2023;
  - Estadual: Vencimento: 06/12/2023;
  - Federal: Vencimento: 20/05/2023.

## II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

## III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	0,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	20,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	20,00%
<b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>	<b>60,00%</b>
<b>Índice de Gestão de Qualidade</b>	<b>RP3</b>

**IGQ-RP3:**

**Limite de Alocação:** Alocação de, no máximo, até 50% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

**Descrição:**

As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com credibilidade e adequada estrutura organizacional. Contam com processos formalizados de investimento e de análise de risco, equipes com profissionais qualificados e com experiência, assim como adequados controles internos.

No geral, as instituições classificadas neste nível atendem aos princípios mais relevantes do dever fiduciário.

<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup>Justificativa: nota maxima em volume de recursos nota maxima em tempo de atuação de mercado nota maxima com fundo aderente por ser ADM do fundo nao foi informado RATING DE GESTAO e com isso o campo da nota fica em branco

#### IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro

Data Aprovação

#### ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 28/04/2023

FD	CNPJ	FUNDO
1	07.152.170/0001-30	XP INVESTOR FI AÇÕES

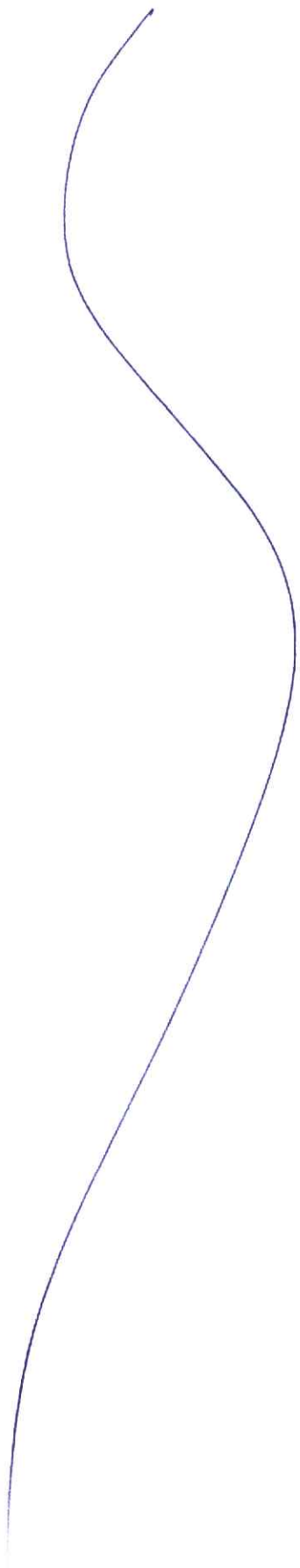
FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IBOVESPA	40,704	-12,648	41,133	-6,118	Sim

#### Resolução CMN nº 4963

A instituição cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, Inciso

I,II,III.

“Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar na lista exaustiva”



**CRENCIAMENTO**  
**XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA (GESTOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM ( ) NÃO

**Tipo de Ato Normativo/Edital:** Credenciamento 01/2023

**Data:** 10/05/2023

**Crerios:** Conforme preceito legal apresentado, somente poderã receber valores para investimentos, as empresas devidamente credenciadas junto a este instituto, por meio do seu processo de credenciamento e, atendendo a todos os dispositivos e regras da resoluçã 4963/2021 CMN e portaria 519/2011 SPREV e alterações posteriores.

**I - DADOS**

**Razã Social:** XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA

**CNPJ:** 07.625.200/0001-89

**Endereço:** AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3434 - BLOCO 07, 2º ANDAR

**CEP:** 22.631-003

**Bairro:** BARRA DA TIJUCA

**Cidade:** RIO DE JANEIRO

**Estado:** RJ

**Contato (s)**

**Nome:** LAUTER FERREIRA

**Telefone:** (11) 97683-5254

**E-mail:** lauter.ferreira@xpi.com.br

**Rating de Gestã de Qualidade - SIM**

**Emissor:** MOODYS (GESTÃO)

**Classificaçã:** MQ1

**Patrimõnio sob Gestã**

**Nacional** R\$150.000.000.000,00

**Global:** R\$150.000.000.000,00

**RPPS:**

R\$965.000.000,00

**II - ASPECTOS LEGAIS**

Instituiçã Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/12/2022. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 8650 expedido em 03/02/2006 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 22/05/2023;
  - Municipal: Vencimento: 26/06/2023;
  - Estadual: Vencimento: 19/07/2023;
  - Federal: Vencimento: 14/06/2023.

## II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
<b>Resultado da Análise destas informações:</b>			

## III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	20,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	0,00%
<b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>	<b>100,00%</b>
<b>Índice de Gestão de Qualidade</b>	<b>RP1</b>

**IGQ-RP1:**

**Limite de Alocação:** Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

A  
B



**Descrição:**

As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade.

Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup> Justificativa: Sem justificativa.

#### IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
---------------	----------------

#### ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 28/04/2023

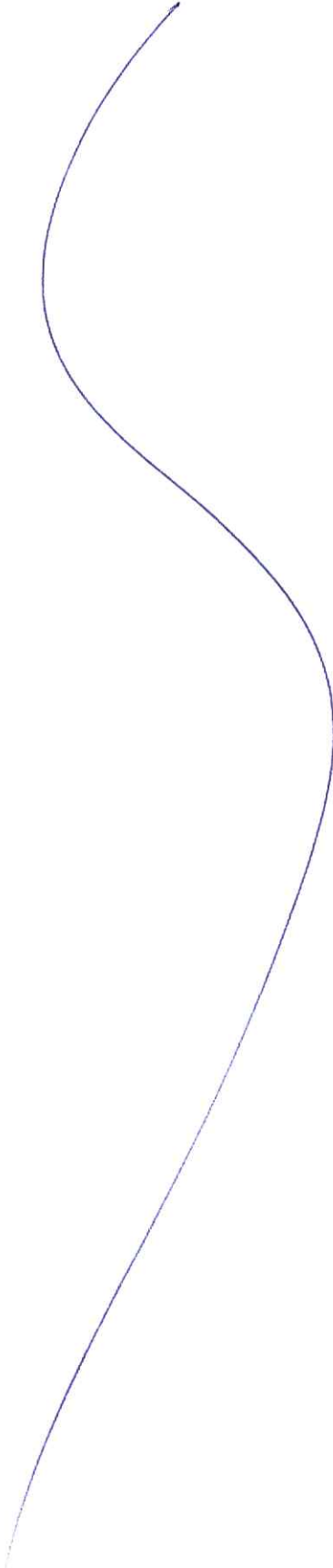
FD	CNPJ	FUNDO
1	07.152.170/0001-30	XP INVESTOR FI AÇÕES

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IBOVESPA	40,704	-12,648	41,133	-6,118	Sim

#### Resolução CMN nº 4963

A instituição cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, Inciso I,II,III.

“Lembrando para que possa prosseguir com a aplicação no fundo, o Administrador ou o Gestor precisam estar na lista exaustiva”



*[Handwritten initials]*

[BTG Pactual - Comitê de Investir](#) | [Ingressar na conversa](#) | [Comparação de Fundos de Inve.](#) | [Mais Retorno](#) | [Ferramentas](#) | [Conteúdos](#) | [Aprenda investir](#) | [Conheça o Retorno Prime](#) | [Acesse sua conta](#)

[Mais Retorno](#) | [Pesquisar ações, fundos e outros](#)

**Ativos em comparação**

**XP INVESTOR FIA**  
 07152.170.001-30  
 Ações

**PLURAL DIVIDENDOS FIA**  
 11.898.287.0001-13  
 Ações

**ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA**  
 08.279.304.0001-41  
 Ações

**TARPON GT INSTITUCIONAL I FIC FIA**  
 35.726.741.0001-39  
 Ações

**SAFRA AÇÕES LIVRE FIC FIA**  
 32.666.326.0001-49  
 Ações

**CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA**  
 11.182.064.0001-77  
 Ações

**AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA**  
 11.392.165.0001-72  
 Ações

**OCCAM FIC FIA**  
 11.423.883.0001-03  
 Ações

**ADICIONAR ATIVO**

**GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA**  
 38.280.683.0001-03  
 Ações


**BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC FIA**  
 11.977.791.0001-64  
 Ações

**QUELUZ VALOR FIA**  
 09.289.072.0001-75  
 Ações

**SAFRA SMALL CAP PB FIC FIA**  
 16.617.446.0001-08  
 Ações

**FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS**  
 15.154.441.0001-15  
 Ações

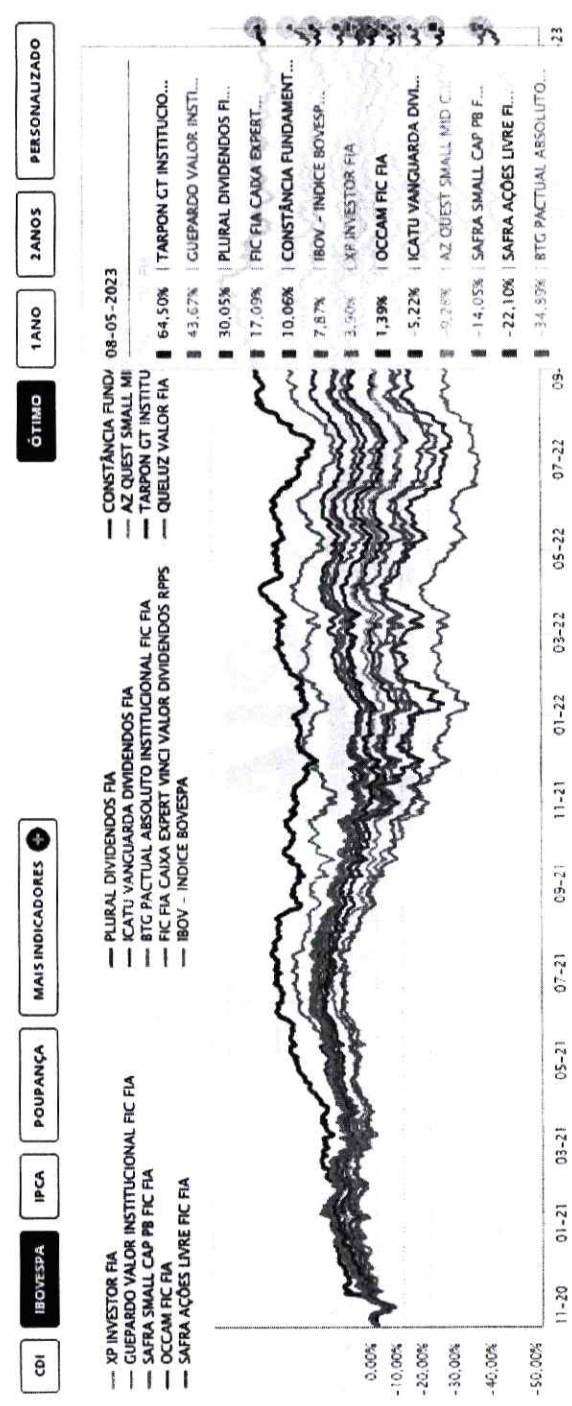
**SELECIONAR TODOS**



06:47 POR 12/05/2023



### Gráfico de Rentabilidade



Última atualização 08/05/2023

### Rentabilidade histórica

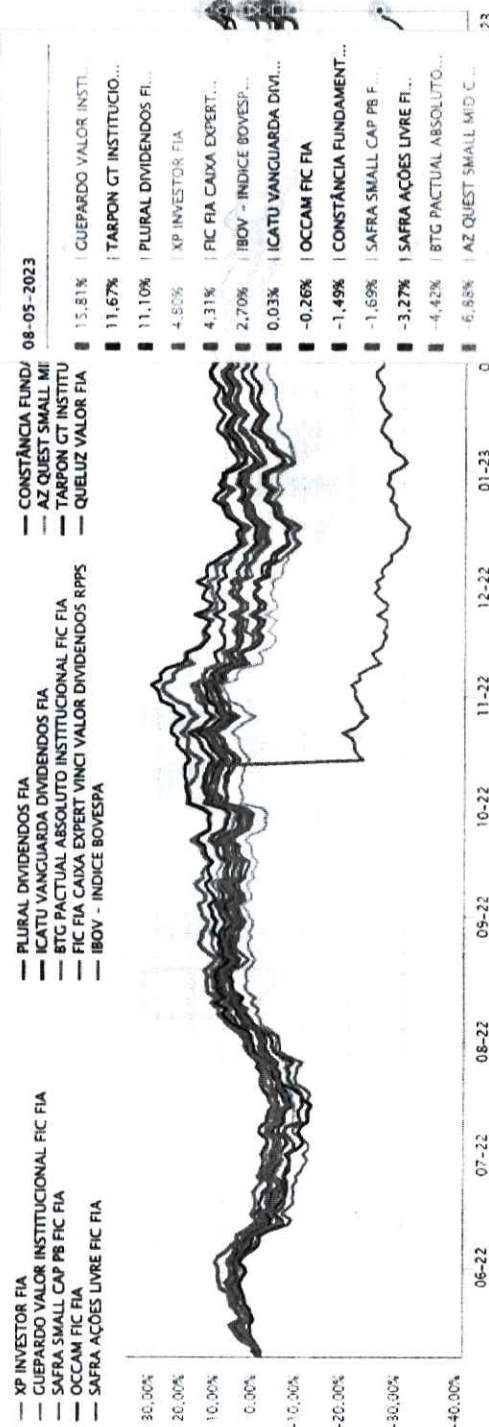
Handwritten signature and blue 'X' mark.

Rentabilidade | Correlação | Indicadores Gráficos

## Gráfico de Rentabilidade

CDI |  IBOVESPA |  IPCA |  POUPANÇA |  MAIS INDICADORES

ÓTIMO |  1 ANO |  2 ANOS |  PERSONALIZADO



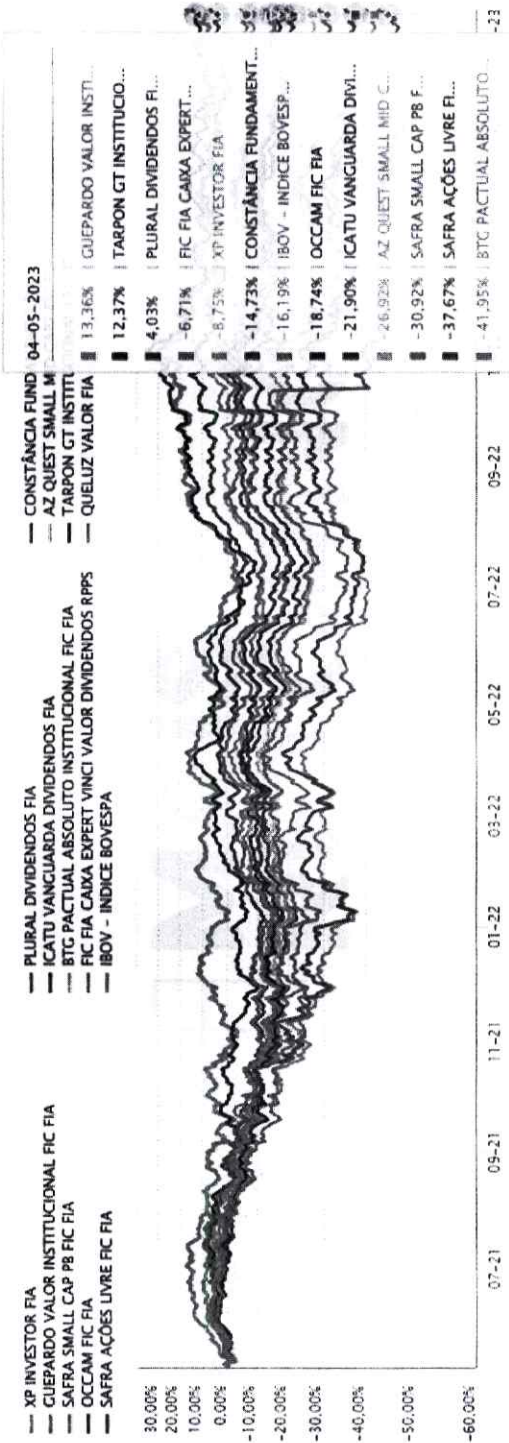
Última atualização: 08/05/2023

## Rentabilidade histórica

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

### Gráfico de Rentabilidade

CDI  IBOVESPA  IPCA  POUpanÇA  MAIS INDICADORES  ÓTIMO  1 ANO  ZANOS  PERSONALIZADO



Última atualização 08/05/2023

### Rentabilidade histórica

Handwritten signature and initials.



[Rentabilidade](#) | [Correlação](#) | [Indicadores Gráficos](#)

### Gráfico de Risco X Retorno



- XP INVESTOR FIA
- PLURAL DIVIDENDOS FIA
- CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA
- GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA
- ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA
- AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA
- SAFRA SMALL CAP PB FIC FIA
- BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC FIA
- TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FIA
- OCCAM FIC FIA
- FIC FIA CAIXA EXPERT VINICI VALOR DIVIDENDOS RPPS
- QUELUZ VALOR FIA
- SAFRA AÇÕES LIVRE FIC FIA
- IBOV - INDICE BOVESPA

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



# PLURAL DIVIDENDOS

Resg D+2

Taxa adm 2% ANO

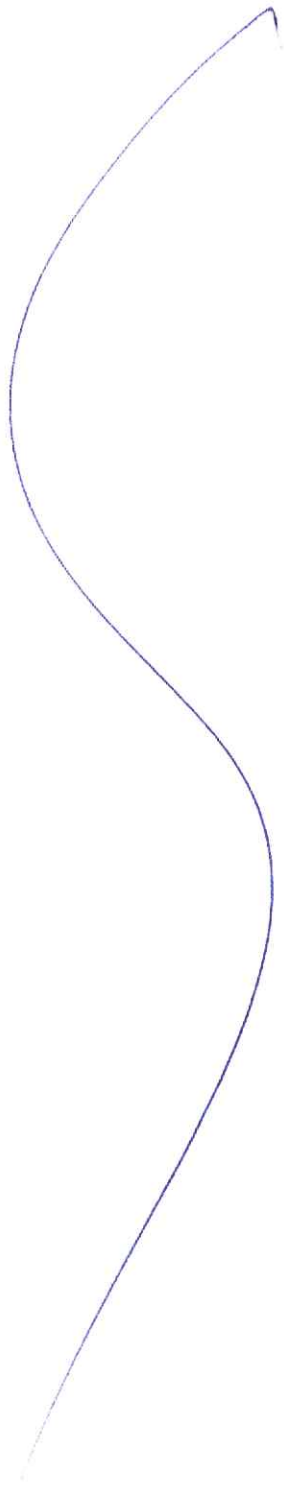
Perf 20% acima IBOV

CNPJ 11 898 280 0001 13

Adm BEM

Gestor Plural Inv

Handwritten initials in blue ink, possibly "A" and "R".



CONSTANCIA VALOR

Resg D+15

Taxa adm 2% ANO

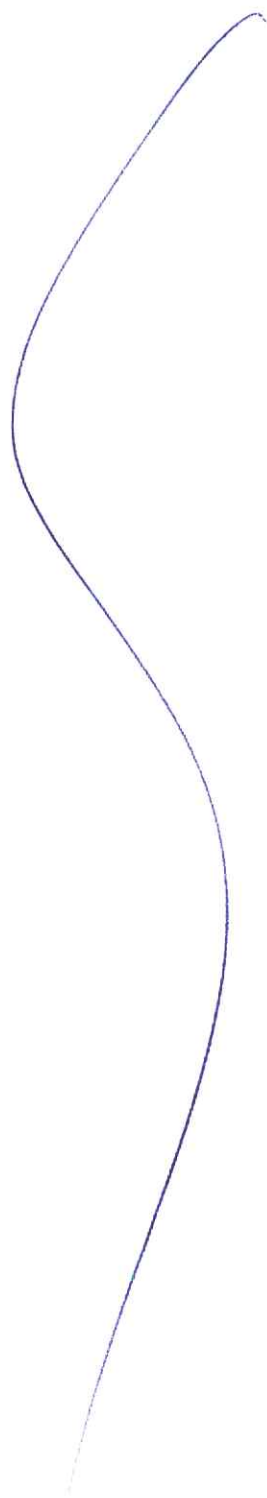
Perf 20% acima IBOV

CNPJ 11 182 064 0001 77

Adm BEM

Gestor Const. Inv

R  
D  
A



XP Investor FIA – criação 2006

Resg D+4

Taxa adm 2% ANO

Perf 20% acima IBOV

CNPJ 07.152.170/0001-30

Adm Santander

Gestor XP Gestao

T

274

